



## PORTARIA N.º 028/2019 – REITORIA/UNESPAR

**Concede a renovação do afastamento integral para capacitação do professor Jorge Augusto Scheffer, lotado no *campus* de Curitiba I.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;  
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;  
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.525.252-9 de 20/12/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Jorge Augusto Scheffer**, RG nº 5.716.761-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado em Música, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**